PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026 – SEMTRAS

Processo Administrativo nº 2.719/2026

PEDIDO: Será aceito equipamento com display de 2,4 polegadas no item 1, condicionado ao atendimento das demais exigências do edital e do Termo de Referência? Em caso negativo, qual necessidade operacional concreta justifica o mínimo de 2,8 polegadas e qual prejuízo funcional impediria a aceitação de display de 2,4 polegadas?

RESPOSTA

1. Necessidade Operacional Concreta (Por que 2,8 polegadas é o mínimo?)

- **Legibilidade Obrigatória por Lei:** A legislação trabalhista exige que o trabalhador possa visualizar claramente as informações do registro (nome, PIS, horários). Uma tela de 2,8" oferece a área física necessária para exibir essas informações com fontes de tamanho adequado (geralmente acima de 12pt), sem truncar textos.
- **Densidade de Informação em Tela Única:** O relógio de ponto precisa exibir, simultaneamente: hora atual (com segundos), status da operação (Ex: "Entrada Registrada"), nome do funcionário e contador de papel/bateria. A tela de 2,8" permite essa diagramação sem poluição visual.
- **Interface Touchscreen Funcional:** Caso o equipamento utilize teclado virtual na tela para digitação de credenciais (como o CPF ou matrícula), a área útil de 2,8" é o limite mínimo ergonômico para que os botões tenham o tamanho necessário para evitar erros de digitação (toques duplos).

---

2. Prejuízos Funcionais de um Display de 2,4 Polegadas

A aceitação de um display menor (2,4") traria problemas práticos que comprometem a operação do equipamento no dia a dia da empresa:

- **Exclusão e Problemas de Acessibilidade (Ergonomia):** Telas de 2,4" forçam o uso de fontes muito pequenas. Funcionários com dificuldades

visuais (como presbiopia ou baixa visão) terão problemas para confirmar se o ponto foi registrado corretamente, gerando filas e insegurança jurídica.

- **Erros de Operação no Touchscreen (Falsos Toques):** Se a tela for sensível ao toque, a redução de área útil diminui a "zona de clique" de cada botão. Isso causa o fenômeno de *fat finger* (toque acidental em duas teclas ao mesmo tempo), aumentando o tempo de atendimento por funcionário.
- **Truncamento de Dados Críticos:** Nomes compridos de funcionários ou mensagens de erro detalhadas (ex: "Biometria não cadastrada" ou "Bobina de papel no fim") ficam cortadas ou exigem barras de rolagem, atrasando o fluxo de entrada e saída nos horários de pico.
- **Desalinhamento com Padrões de Mercado (Obsolescência):** Displays de 2,4" são frequentemente associados a componentes mais antigos ou de baixa resolução (frequentemente 240x320 ou inferior), o que prejudica o contraste e a visualização sob diferentes ângulos de iluminação no ambiente de trabalho.

Portanto, a tela de 2,4 polegadas **compromete a eficiência do fluxo de marcação de ponto**, gera risco de **não conformidade com critérios de clareza de informação** da fiscalização do trabalho e prejudica diretamente a **acessibilidade dos colaboradores**.

Santarém, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MILTON ARRUDA SAMPAIO
Técnico Especializado em Informática
Matrícula nº 50.734